

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 082, de 21 de junho de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos DEV UR-PA e DEV D2R-PA de medidores de velocidade para veículos automotivos, marca PERKONS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: BR 116 km 399, nº 6340 – Tarumã – Curitiba - PR

1.2 Designação: medidor de velocidade para veículos automotivos

1.3 Marca: PERKONS

1.4 Modelo: DEV UR-PA e DEV D2R-PA

1.4.1 Modelo DEV UR-PA: medidor fixo, provido de dispositivo registrador, para controle de uma faixa de trânsito.

1.4.2 Modelo DEV D2R-PA: medidor fixo, provido de dispositivo registrador, para controle de duas faixas de trânsito.

1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de laços indutivos. É constituído basicamente por três dispositivos à saber: dispositivo medidor, dispositivo processador e dispositivo registrador.

1.5.1 Dispositivo medidor: constituído basicamente por 02 (dois) laços indutivos, instalados no piso, responsáveis pela detecção da velocidade, com distância de 4,0 m entre si.

1.5.2 Dispositivo processador: responsável por processar as informações oriundas do dispositivo medidor, efetuando o cálculo da velocidade bem como controlar as demais funções do instrumento.

1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por conjunto de câmera fotográfica digital e flash infravermelho, em número igual ao de faixas controladas, podendo ser o veículo fotografado pela traseira ou pela dianteira conforme desenhos anexo.

1.6 Captação da informação: a informação é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Tensão nominal de alimentação: 220 V (corrente alternada)

2.2 Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e informações constantes do processo nº 52600 003840/2000.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo, número de fabricação e;
- c) número da Portaria de Aprovação de Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO

5.1 Primeira verificação

5.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

5.1.2 Serão executadas 05 (cinco) medições nas velocidades de 30, 40, 60, 80 km/h, totalizando 20 medições.

5.2 Verificações periódicas

5.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n.º 115/1998.

5.2.2 Serão executadas 5 (cinco) medições na velocidade ajustada.

5.3 Verificações eventuais

5.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

5.4 Inspeção metrológica

5.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário, no local da instalação e nas condições de uso do instrumento.

5.5 Erros máximos permitidos

5.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5 km/h para cada medição, ou ± 5 % para velocidades acima de 100km/h.

5.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou $\pm 7\%$ para velocidades acima de 100km/h.

5.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou $\pm 7\%$ para velocidades acima de 100km/h.

5.6 Certificação e selagem

5.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado, e emitido o respectivo certificado de verificação.

5.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica terá aposta as respectivas marcas de verificação e selagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Anexo 01 – detalhe do sistema de selagem dos modelos DEV UR-PA e DEV D2R-PA

6.2 Anexo 02 – vista em perspectiva de instalação do modelo DEV UR-PA e tomada de foto pela frente.

6.3 Anexo 03 – vista em perspectiva de instalação do modelo DEV D2R-PA com laços em sentidos opostos e tomada de fotos pela frente.

6.4 Anexo 04 – vista em perspectiva de instalação do modelo D2R-PA com laços no mesmo sentido, e tomada de fotos pela dianteira do veículo.

6.5 Anexo 05 – vista em perspectiva de instalação do modelo D2R-PA com medição em ambos os sentidos .

6.6 Anexo 06 - vista em perspectiva de instalação do modelo DEV UR-PA e tomada de fotos pela traseira.

6.7 Anexo 07 - vista em perspectiva de instalação do modelo DEV D2R-PA com laços em sentidos opostos e tomada de fotos pela traseira .

6.8 Anexo 08 – vista em perspectiva da instalação do modelo DEV D2R-PA com laços no mesmo sentido e tomada de foto pela traseira.

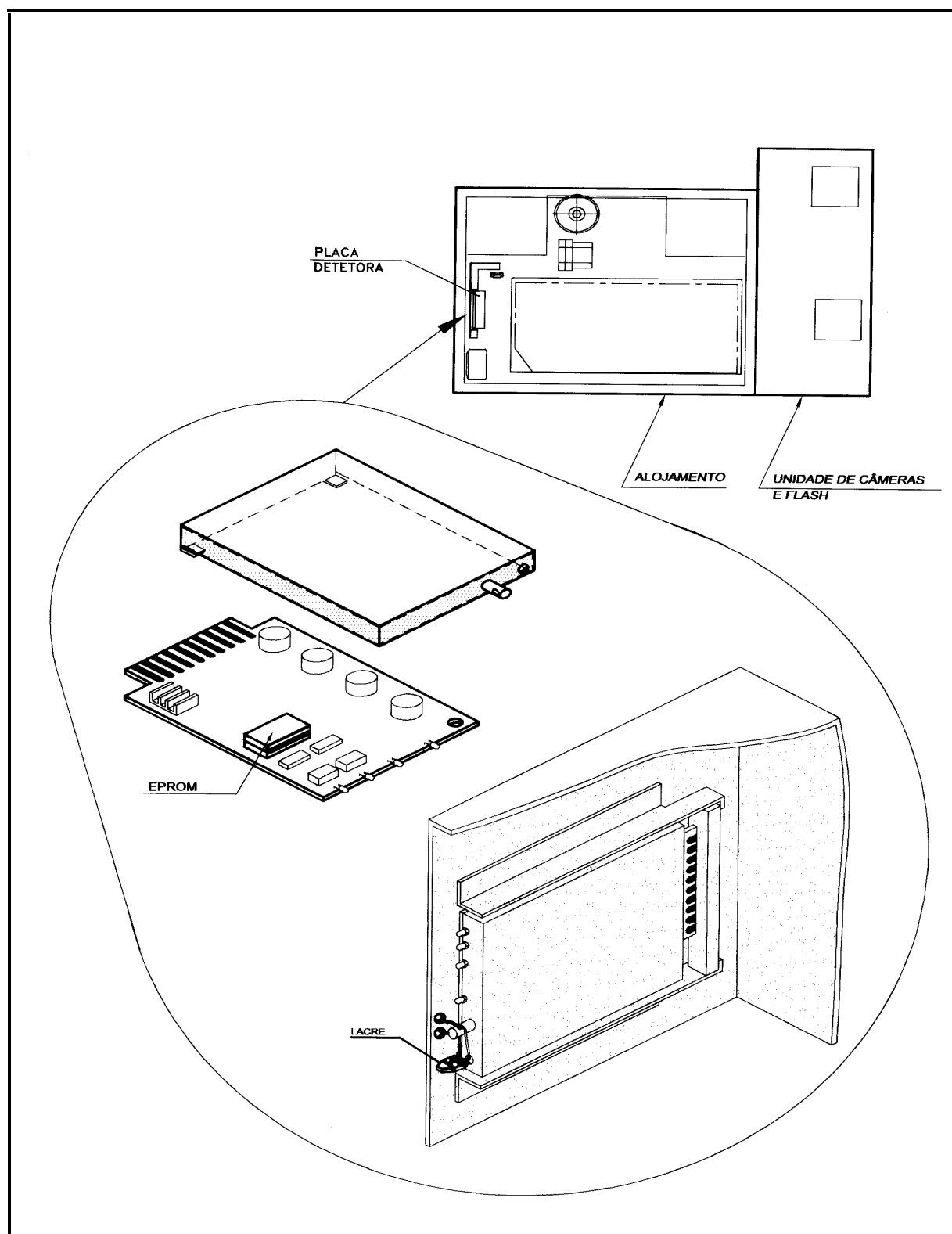
6.9 Anexo 09 - detalhe da placa de identificação.

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



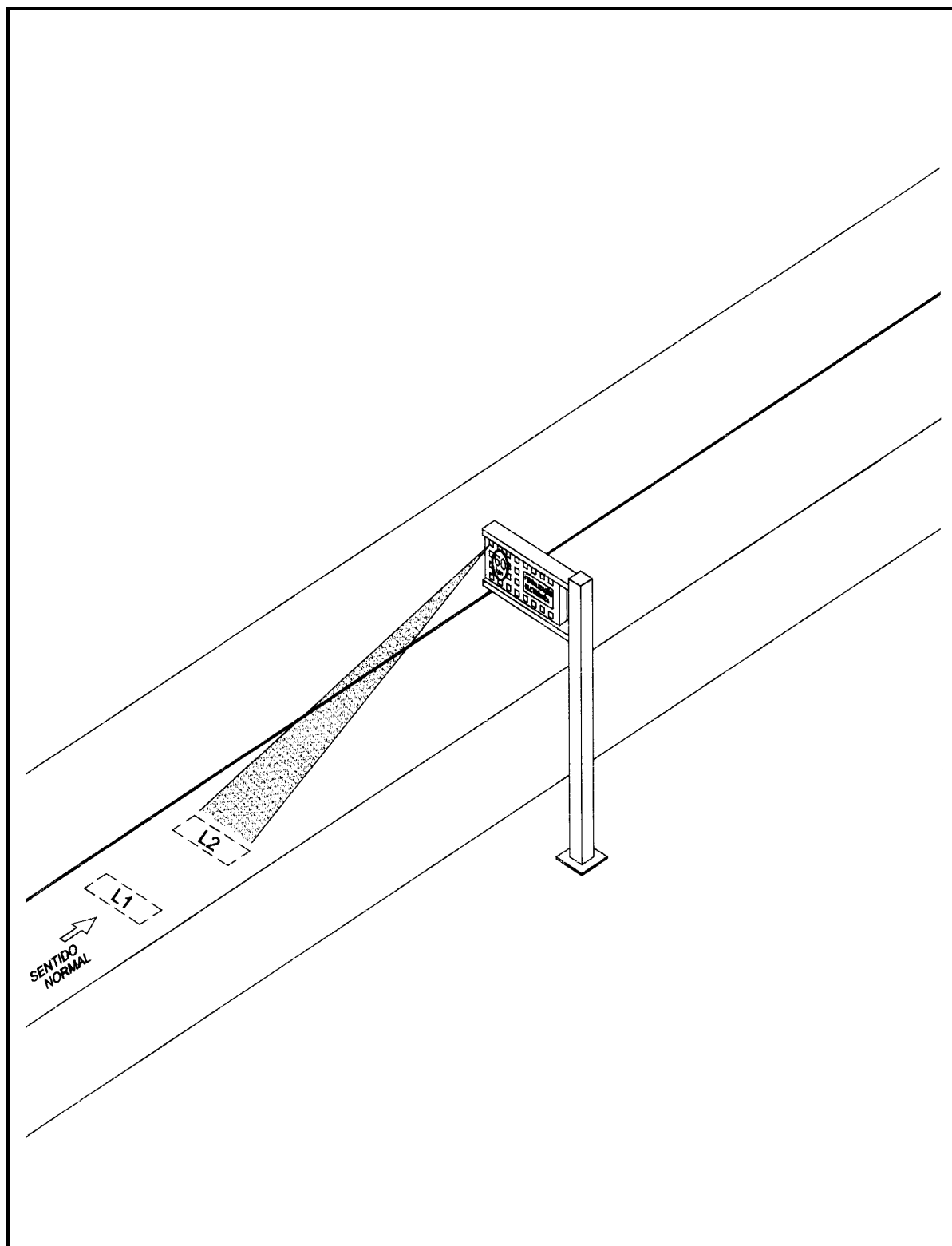
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:
-

VISTA DOS COMPONENTES E DETALHES DO SISTEMA
DE LACRAGEM DO MODELO DEV MONTAGEM EM
PAINEL

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



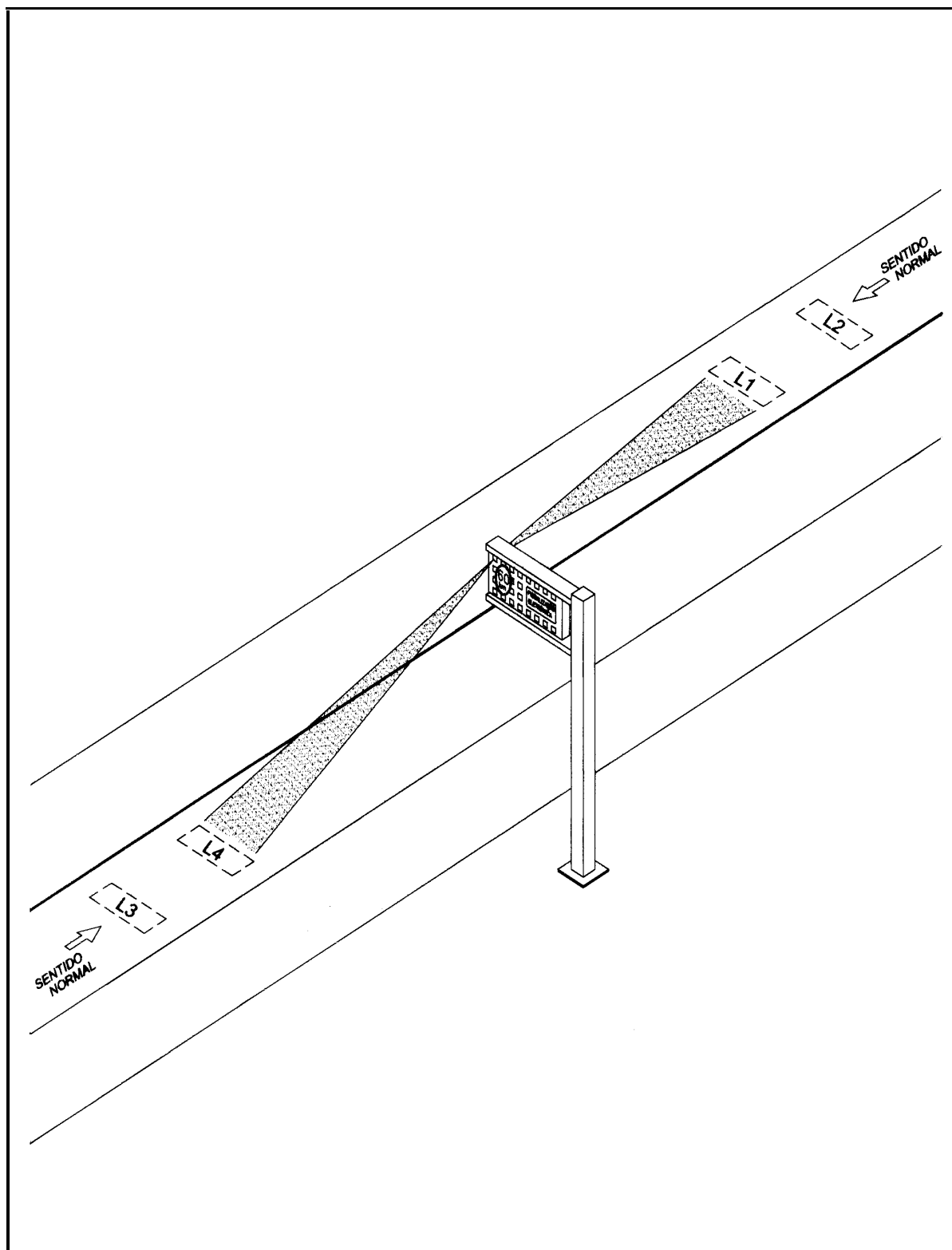
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DE INSTALAÇÃO DO MODELO
DEV MONTAGEM EM PAINEL UR – FOTO PELA FRENTE

COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



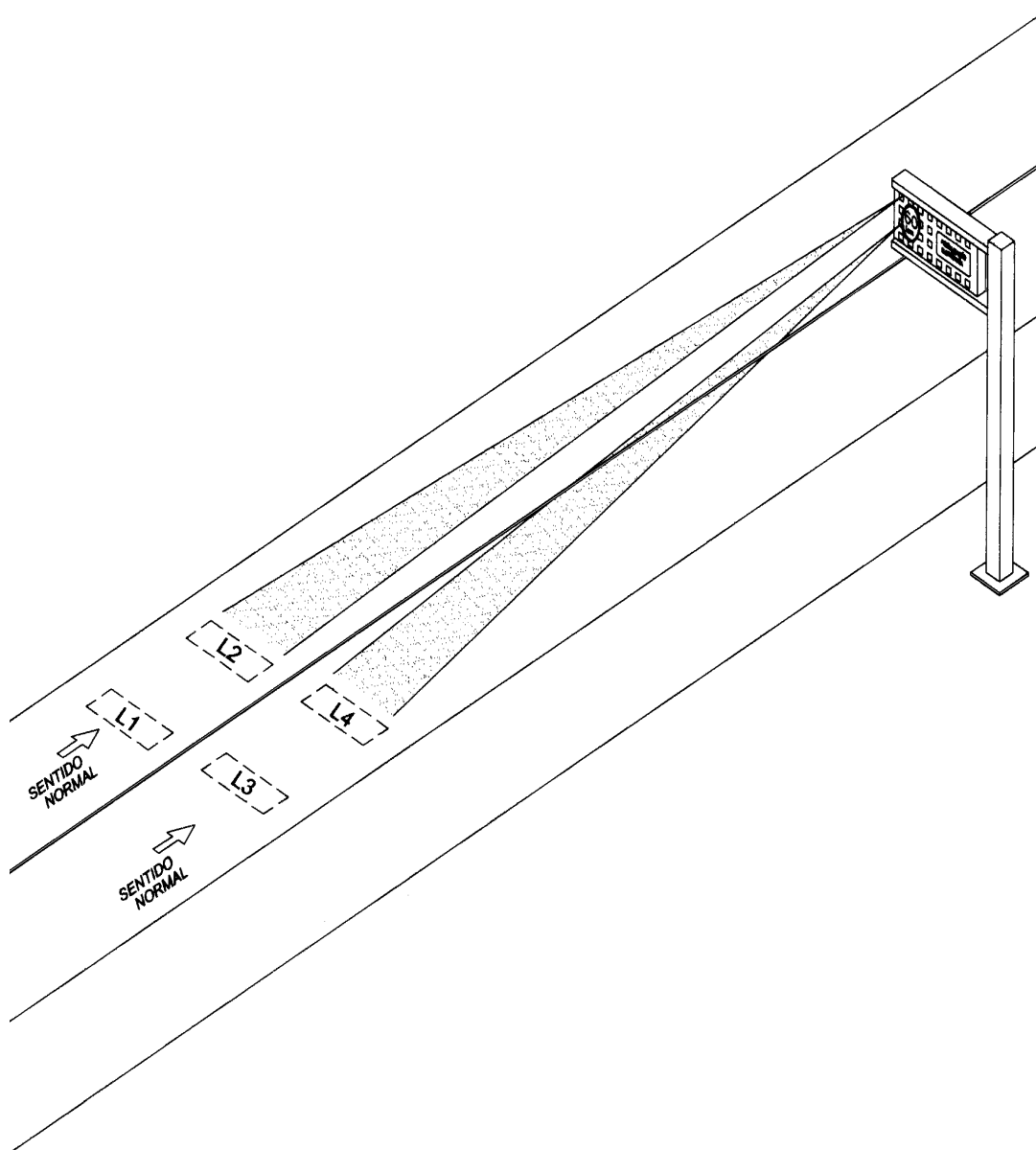
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO EM SENTIDOS
OPOSTOS DO MODELO DEV MONTAGEM EM PAINEL D2R –
FOTO PELA FRENTE

COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



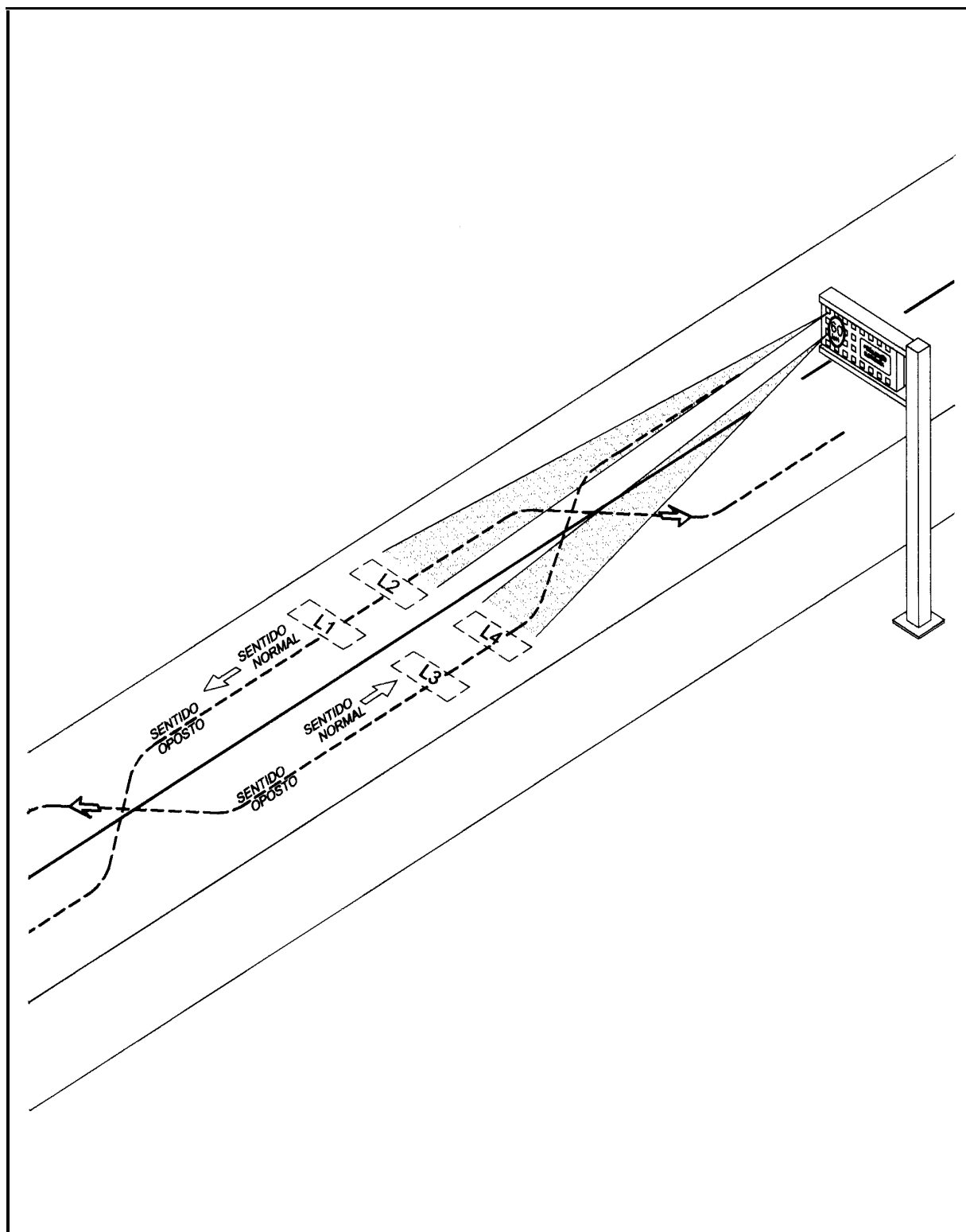
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO COM MESMO
SENTIDO DO MODELO DEV MONTAGEM EM PAINEL D2R –
FOTO PELA FRENTE

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



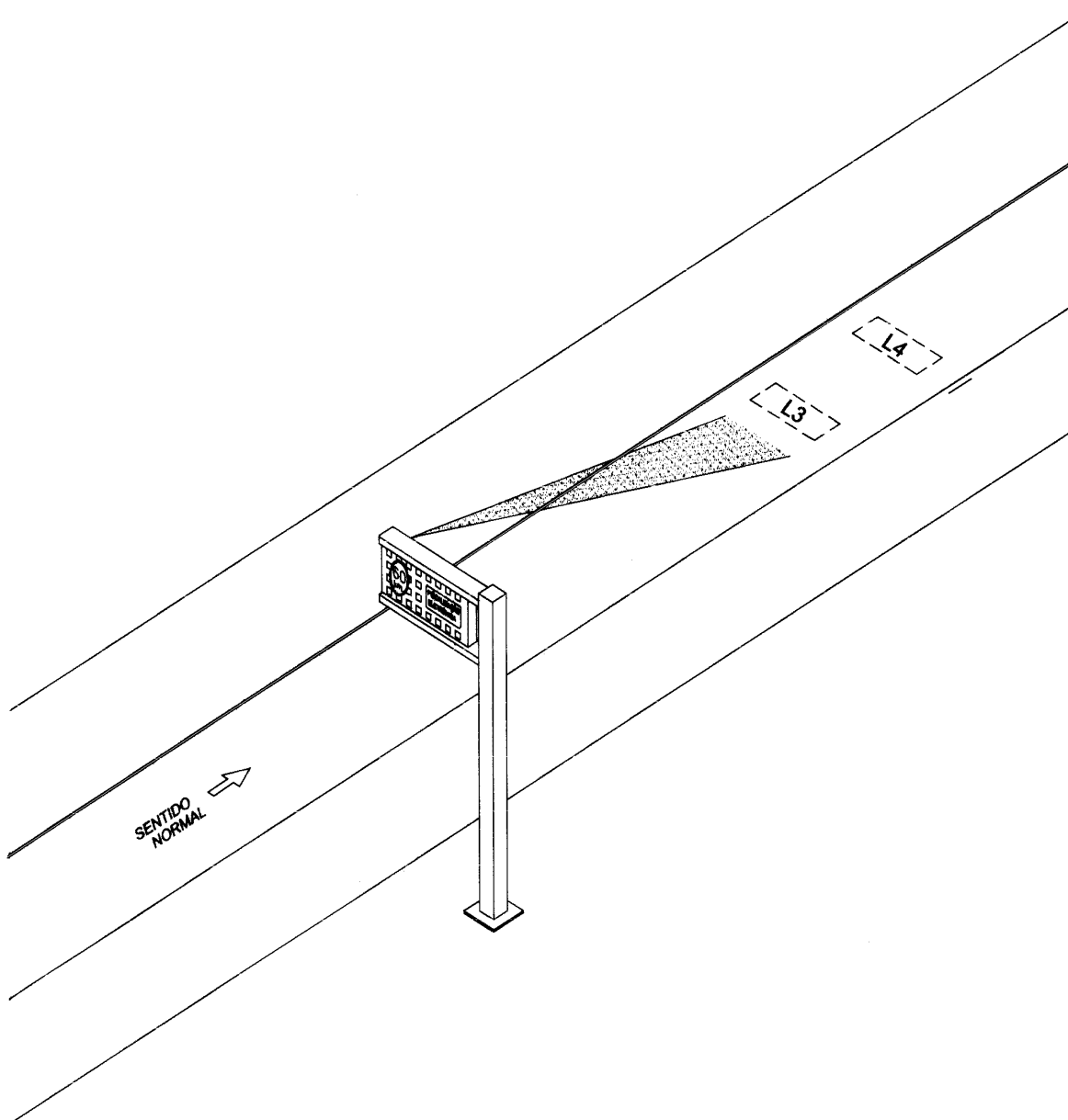
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO COM MEDIÇÃO EM
AMBOS OS SENTIDOS DO MODELO DEV MONTAGEM EM
PAINEL D2R

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



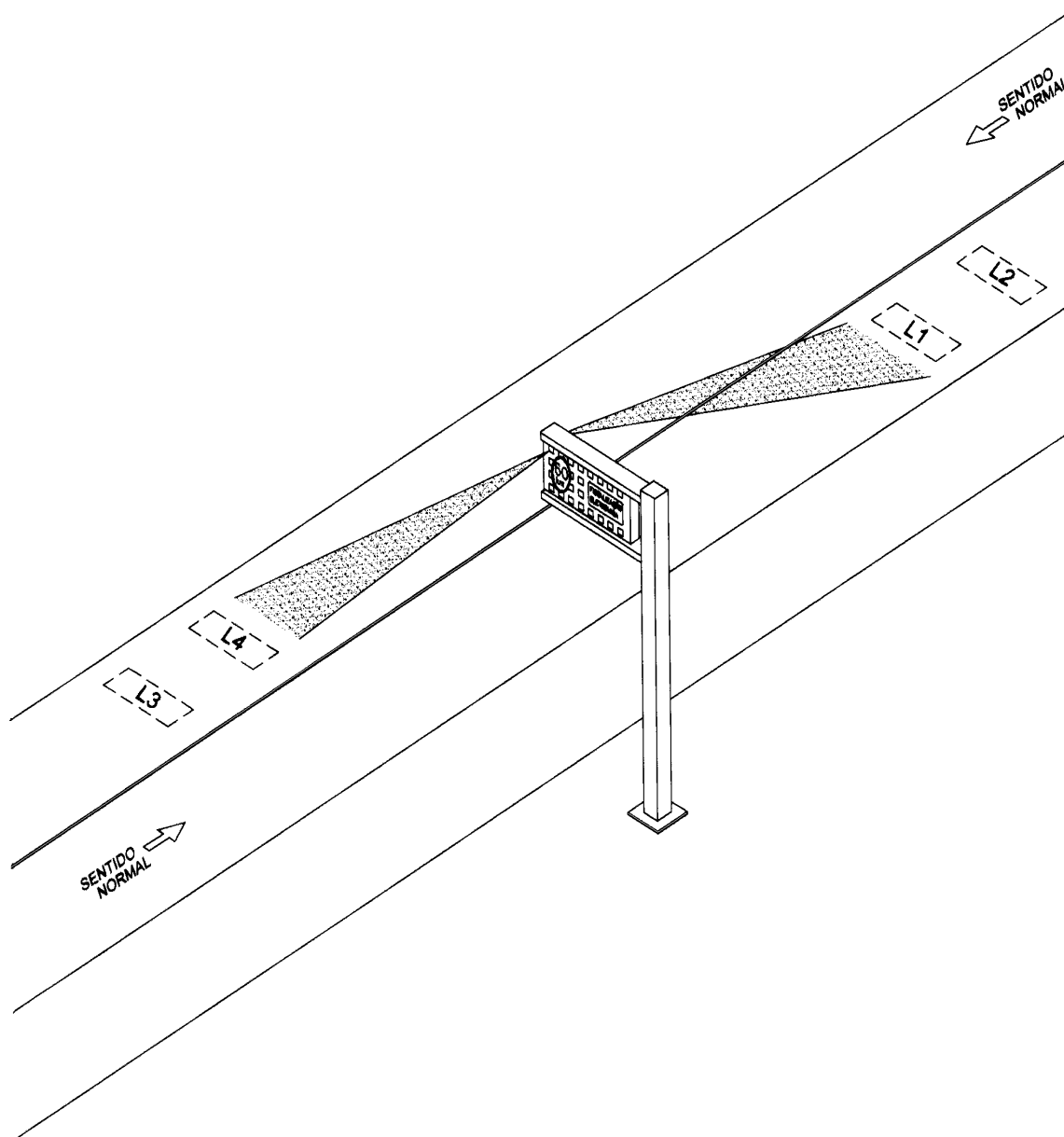
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DE INSTALAÇÃO DO MODELO DEV
MONTAGEM EM PAINEL UR – FOTO PELA TRASEIRA

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



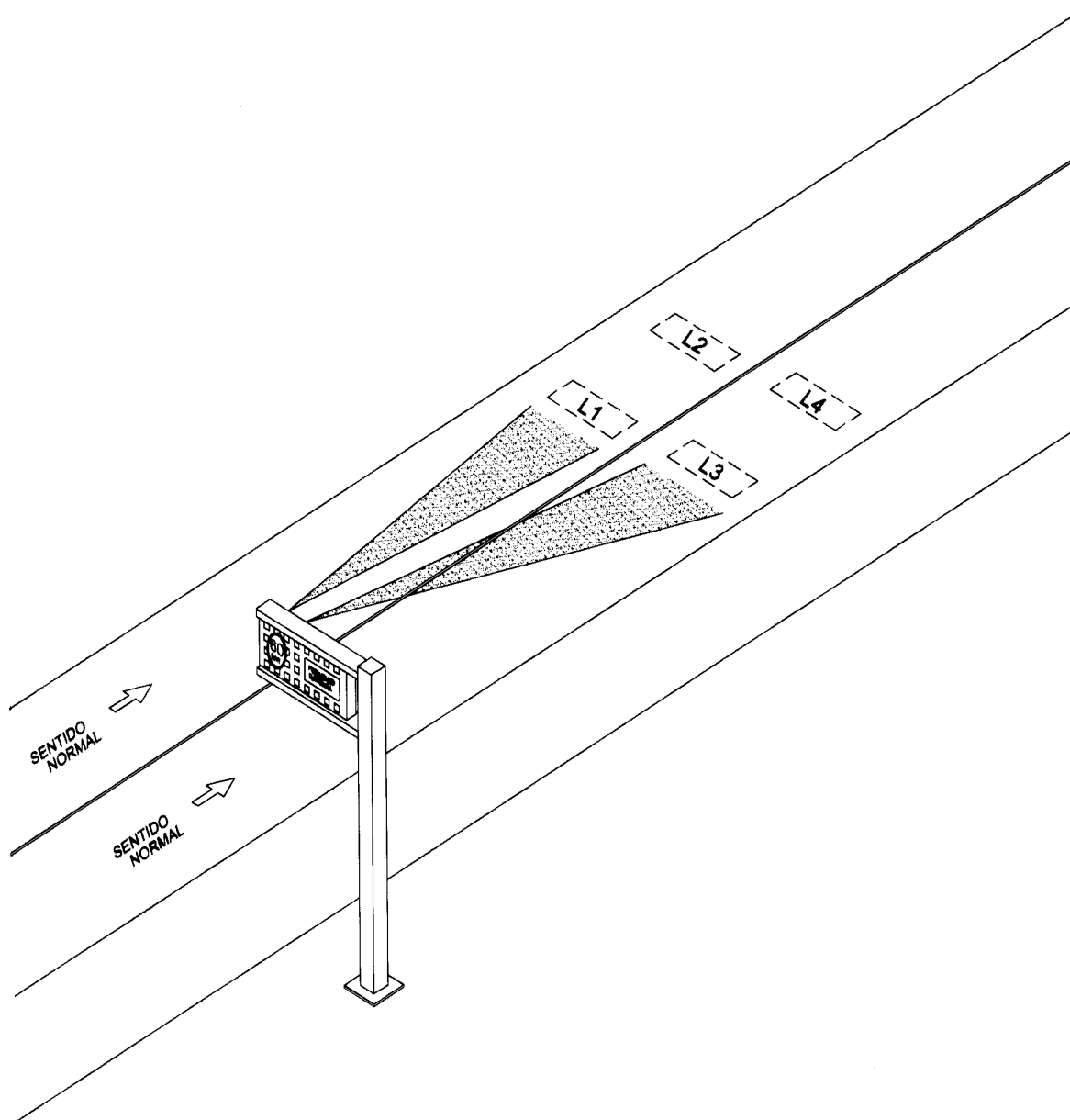
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:
m

VISTA EM PERSPECTIVA DE INSTALAÇÃO EM SENTIDOS
OPOSTOS DO MODELO DEV MONTAGEM EM PAINEL D2R –
FOTO PELA TRASEIRA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO COM MESMO
SENTIDO DO MODELO DEV MONTAGEM EM PAINEL D2R –
FOTO PELA TRASEIRA

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08

Perkons

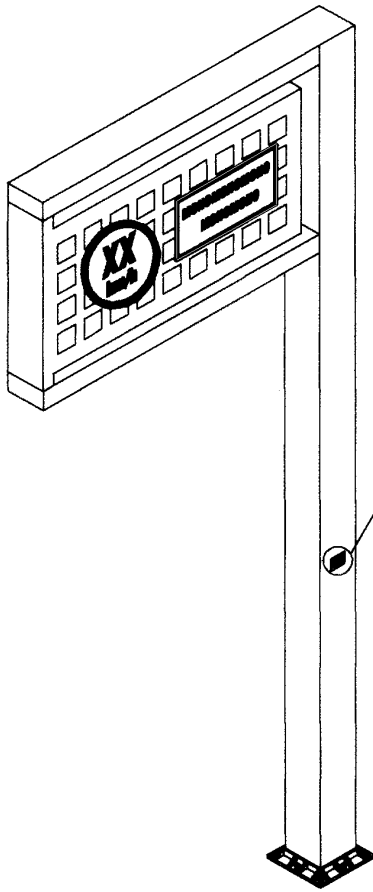
Equipamentos Eletrônicos Ltda

BR-116-km 399-n°6340-Curitiba

Fone: (041) 362-1313

Portaria INMETRO/DIMEL 000/00

Série: 001 N°: 0001 Local: 0001 Modelo DEV: D2R-PA Data: 10/10/00



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 082 DE 22 DE JUNHO DE 2001



FABRICANTE:

PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA DO POSICIONAMENTO E DO LAY-OUT DA ETIQUETA
DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DEV UR-PA E DEV D2R-
PA

COTAS
EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09